

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 031/2019/GAB/SEMUR, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores a cidade de Natal/RN, para participarem do XVIII ENANPUR – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648 de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações e;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689 de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º;

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 7 (*sete*) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem a cidade de Natal/RN, no período de 26/05/2019 a 01/06/2019, com o objetivo de participarem do XVIII ENANPUR – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA	61862	Arquiteto	Natal/RN	7	R\$ 325,88	R\$ 2.281,16
EMANUEL PONTES MEIRELLES	285900	Secretário-Executivo - CONCIDADE	Natal/RN	7	R\$ 249,45	R\$ 1.746,15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5FF326B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2019. Edição 2463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>